



PROJETO DE LEI N° 8.283/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.409/1976, de 24 de maio de 1976 – AVENIDA JOÃO SOARES DE LIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.409, de 24 de maio de 1976 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA JOÃO SOARES DE LIRA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 20 da quadra T (Planta 65) e o lote 10 da quadra 01 (Planta 297) e termina entre os lotes 05 da quadra L (Planta 382) e Área não Loteada, constante nos loteamentos NOVO HORIZONTE (Planta 65); SEVERINO AFONSO (Planta 297); JARDIM PANORAMA (Planta 20); NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Planta 350); JARDIM BOA VISTA (Planta 22); NOVO PANORAMA (Planta 386) e SANTO ANTÔNIO (Planta 382), localizado nos Bairros SEVERINO AFONSO, BOA VISTA II, JARDIM PANORAMA, NOVA CARUARU e JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 02 de julho de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(autoria da CLRL – Comissão de Legislação e Redação de Leis)